



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 010/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:30 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 446 de 03/08/2017, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros o senhor Paulo Pereira da Silva e a senhora Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 010/2017, referente ao Convite nº 045/2017, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos para manutenção e conserto do Ônibus Mercedes Benz, Placa DJM 1322, ano 2009, pertencente à frota do Município de Flora Rica. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **Mario Zabini Dracena - EPP**, CNPJ nº 01.831.060/0001-19, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 2.800 – Jardim Jussara, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, sem representante, a empresa **Auto Mecânica Dracediesel Ltda.- ME**, CNPJ nº 68.148.337/0001-84, estabelecida na Rua Medardo Belantani, nº 264, Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, sem representante, e a empresa **Aoki Ltda.**, CNPJ nº 47.610.100/0001-01, estabelecida na Rua Massao Aoki, nº 50 – Jardim Panage, Distrito Industrial II, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-00, sem representante. Ato contínuo, a Comissão decide dar início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido à todas as exigências do edital. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

**Paulo Fernando Gomes**  
Presidente

**Paulo Pereira da Silva**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2017, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 010/2017 – Processo nº 045/2017, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 28 de agosto de 2017.

Paulo Fernando Gomes  
Presidente da C.M.L.